



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Ofício Nº 08/2024

Nova Araçá/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho respeitosamente ante V. senhoria, na qualidade de Presidente do Legislativo, informar que no dia 12 e 13 de fevereiro de 2024, segunda e terça-feira, não haverá expediente junto à Câmara Municipal de Vereadores, em virtude do Feriado de Carnaval.

Retornamos as atividades normais na quarta-feira, dia 14 de fevereiro de 2024.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Mara CFS
Mara Cristina Turmina Sangalli
Presidente do Legislativo

OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº: 0070/2024

Protocolo Nº: 0422/2024

Data: 08/02/2024 10:28



Sr.:

ADEMIR DAL POZZO

MD Prefeito Municipal

Nesta Cidade